

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 679 / 2017 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017. **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º - Proceder à retificação de registro de inscrição da “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE, para Instituição de Assistência Social no âmbito do Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 27 – CNAS de 19.09.2011 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, sob nº. **53**.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 10 de outubro de 2017.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social